



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 153/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

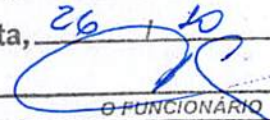
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitação 102/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2010-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Funilaria com Reposição de Peças danificadas para veículos pertencentes a frota Municipal**, conforme especificações constantes no edital, adjudicado à empresa:

- E ROTHENBUCHER E ROTHENBUCHER LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9013</u>
Data, <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO